



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/17000013

Número / Ano	000013/2022
Data / Horário	17/02/2022 - 14:14:06
Ementa	Indica alteração do art. 98, do Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição de Macabu
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	1
Emitido por	AndreaFarias



LIDO

17/08/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022
Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
ALTERAÇÃO DO ART. 98, DA LEI
1.612/2019 PARA INCLUSÃO DO
PARÁGRAFO ÚNICO.**

Exmº Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente matéria legislativa sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja incluído o parágrafo único ao artigo n.º 98, da Lei n.º 1.612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu), com a seguinte redação:

Art. 98....

- I-...
- II-...
- III-...
- IV-...
- a)...
- b)...

Parágrafo único. Caso o descrito no inciso II deste artigo não ocorra em dia útil, a concessão ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa que não haja prejuízo ao servidor que tenha seu aniversário culminado com dias de sábado, domingo, feriado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

Certo de contar com o apoio dos vereadores na presente Indicação,
renovo protestos de elevada estima consideração, subscrevo-me

Conceição de Macabu/RJ, 16 de fevereiro de 2022.

Tayguara Bueno de Souza Tavares
(Gaúcho)
vereador
1º Vice- presidente
Biênio 2021-2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 26/2022

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu

Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as INDICAÇÕES LEGISLATIVAS nº 01/2022 e 02/2022, ambas do vereador Gaúcho, bem como a INDICAÇÃO nº 03/2022, do vereador Guta e a INDICAÇÃO nº 04/2022, de autoria da vereadora Nathália Braga.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade

(Dhal)

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Con. de Macabu

PROTOCOLO GERAL	
Nº	262352
Em	21/02/2022
Assinatura	[Signature]